



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 10 de Outubro de 2023**

**EDIÇÃO Nº CDIII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 1.012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

*Concede ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro de 2023, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 6.802/1980, que estabelece como feriado nacional o dia 12 de outubro, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** que, neste ano, o feriado recai em uma quinta-feira;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Não serão abrangidos pelo ponto facultativo do dia 13 de outubro de 2023 os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 10 de outubro de 2023.

**Genildo José da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 237/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I - Exonerar GERLANIA BIZERRA ELIAS,** portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.814, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 10 de outubro de 2023.

**Genildo Jose da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 238/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I – Nomear HIGO RAI PEREIRA FELIX,** portador do RG nº 3.760.598 SSDS/PB e CPF nº 081.995.634 - 19, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.970, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 10 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 240/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I – Nomear JOANNA MIRELLY ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4.907.685 SSDS/PB e CPF nº 169+152.434-45, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.972, lotada no Gabinete do Prefeito.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 10 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 241/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I - Nomear GIVANEIDE FLORENTINO DA SILVA,** portadora do RG nº 3447123 SSDS/PB e CPF nº 079.612.124-93, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.973, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 10 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Matéria Republicada por conter incorreção na publicação anterior.

**PORTARIA Nº. 225/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

**I – Exonerar PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO,** portador do RG nº 2416848 SSSD/PB e CPF nº 008.396.684-65, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO,** símbolo CC5, Matrícula nº 902072, lotado na Secretaria de Saúde.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 30 de Setembro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Tavares-PB**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**  
**Lei Municipal nº 988/2023, de 31 de Março de 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tavares PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 988/2023, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do **Art. 41** da Resolução nº 02/2023.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 11.495

II - Total de votos válidos: 2.498

III - Total de votos em branco: 19

IV IV - Total de votos nulos: 48

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
TÁSSIO TIMOTEO/114	311	1º
PAULO CÉSAR/103	288	2º
PAULINHO BARROS/113	277	3º
DIVINA DE R. CARLOS/110	254	4º
ROBÉRIO DE DORA/104	253	5º
VANESSA TATIELE/115	230	6º
THAÍS DE JAILSON/111	172	7º
SEVERINO DE ZITO/106	162	8º
NETINHA DE LUZA/102	134	9º
WANDERSON DE NALDO/109	104	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- TÁSSIO VINICIUS LIMA OLIVEIRA

II- PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA

III- PAULO BARROS DA SILVA

IV- MARIA DIVINA BATISTA ALVES DE LIMA

V- ROBÉRIO RODRIGUES DE LIMA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I-VANESSA TATIELE DA SILVA LIMA

II-THAÍS VICENTE DE LIMA

III-SEVERINO FRANCISCO DE LIMA

IV-VALDINETE CRISTINA DO NASCIMENTO

V-JOSÉ WANDERSON MENDES DA SILVA

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia **10/01/2024**, às 10h horas, no prédio da Camara Municipal de vereadores em Tavares,Paraíba, situada à Rua Manoel Lima-Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares,01 de outubro de 2023

**José Higor Marques Gomes**  
*José Higor Marques Gomes*

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**EDITAL Nº 012/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 03/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Tavares/PB, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
<b>Titulares</b>		
1º	TÁSSIO TIMOTEO/114	311
2º	PAULO CÉSAR/103	288
3º	PAULINHO BARROS/113	277
4º	DIVINA DE R. CARLOS/110	254
5º	ROBÉRIO DE DORA/104	253
<b>Suplentes</b>		
6º	VANESSA TATIELE/115	230
7º	THAÍS DE JAILSON/111	172
8º	SEVERINO DE ZITO/106	162
9º	NETINHA DE LUZA/102	134
10º	WANDERSON DE NALDO/109	104

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, conforme Resolução nº 23/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Tavares, 01 outubro de 2023.

**José Higor Marques Gomes**  
*José Higor Marques Gomes*

**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**

**ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAVARES-PARAIBA**

Ao 01 dia do mês de outubro de 2023, Na sede da Escola Reunidas Padre Tavares, Avenida Castelo Branco, S/N Tavares-Paraíba, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR** de Tavares-PB, sendo instaladas seção(ões): para recepção dos votos, assim situadas: **Seções 094, 102, 103, 129, 161, 167, 179, 191, 195, 197, 205, 208, 209.** Seções: **089, 095, 096, 097, 098, 099, 242.** Seções: **108, 109, 237, 227, 229.** **As Seções 094, 102, 103, 129, 161, 167, 179, 191, 195, 197, 205, 208, 209** causaram aglomerações humanas durante o pleito, pois ficaram unificadas em uma única sala, sendo observadas que todas essas sessões são distribuídas em eleições normais na Escola Estadual Adriano Feitosa. Para tanto o CMDCA faz orientações para em um próximo pleito as mesmas serem distribuídas para outros locais de votação.

A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção e serão anexas a toda documentação do processo eleitoral. Às 17h00 iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Srs.(as) Damião Porfírio Carneiro, Michele Gomes Feitosa, José Higor Marques Gomes, Ivanita Pereira Gomes de lima, Rodolfo José Rodrigues da Silva, na presença dos fiscais de Apuração. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna, passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 2.498; votos brancos:19; votos nulos: 48; votação dos candidatos:

CANDIDATO(A)	NÚMERO DO CANDIDATO	VOTOS
01 ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA	107	93
02 ALOÍSIO FERREIRA LIMA	105	17
03 ANA CAROLINE ALVES BARBOSA	112	33
04 ELVIS TEOTÔNIO DO	101	101

	NASCIMENTO		
05	JOSÉ WANDERSON MENDES DA SILVA	109	104
06	MARIA DIVINA BATISTA ALVES DE LIMA	110	254
07	MARIA JOSEANE FERREIRA DE LIMA	108	69
08	PAULO BARROS DA SILVA	113	277
09	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	103	288
10	RÓBERIO RODRIGUES DE LIMA	104	253
11	SEVERINO FRANCISCO DE LIMA	106	162
12	TÁSSIO VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA	114	311
13	THAÍS VICENTE DE LIMA	111	172
14	VALDINETE CRISTINA DO NASCIMENTO	102	134
15	VANESSA TATIELE DA SILVA LIMA	115	230

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 988/2023, os candidatos terão prazo de 05 dias apartir da publicação do resultado, para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 05 dias e, dentro dos 05 dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, **Rosa Maria Marques de Souza**, RG-2953695-SSP/PB e CPF-059.464.324-43, convidada que fui para lavração dos autos e, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos Membros do CMDCA, e pelos fiscais, e pela procuradora jurídica do município, que acompanharam os trabalhos.

